



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 450 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 123 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ALICE MARCONDES ELIAS, Zeladora, matriculada sob o nº 1791, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, com início em 23 de abril a 21 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 450 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de abril de 2014 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.883/94).

CONTRATO Nº. 002/2014

PROCESSO Nº. 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19, Praça Frei Mathias de Gênova, nº. 184.

CONTRATADA: EMPRESA J. O. FERREIRA & M. A. FERREIRA LTDA – ME, CNPJ: 08.406.224/0001-00 com endereço na Avenida Padre Antonio Otero Soares, s/n, centro, Santana do Itararé- Pr.

OBJETO: aquisição de materiais de estrutura metálica e mão de obra para montagem, visando à construção da cobertura do Prédio do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado no anexo I, do Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2014 à 23/06/2014, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na assinatura do contrato e o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) na conclusão obra.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE



OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS SANTANA DO ITARARÉ

RESOLUÇÃO 001/2014

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do período 2014-2017 do Município de Santana do Itararé.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 23/04/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do período 2014-2017, do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de abril de 2014.

Dalila Aparecida da Silva Amaro
Presidente do CMAS

